MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia – Sousa-PB - CEP: 58805-970
Tel. (83) 3521-1224

ATA DA 36ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA COM OS(A) DOCENTES QUE ATUAM NO REFERIDO CURSO

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14h:00, reuniram-se na sala 01 do bloco de aulas do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, os(a) docentes que atuam no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, tal qual segue lista de frequência em anexo a esta ata, para apreciação e deliberação das seguintes pautas: **1º – Apresentação e debates das propostas para atuação docente nos sábados letivos do ano 2019; 2º – Debate em relação aos(a) discentes portadores de necessidades especiais, participação de representantes DAE-SS e COPED-SS.** Com a palavra o coordenador do curso, Professor Dr. Daniel Cézar da Silva apresentou a pauta, e iniciou as considerações acerca do 1º ponto, informando que para o ano letivo de 2019, haveria no calendário 29 sábados letivos, sendo 15 sábados letivos para o período 2019.1, e 14 sábados letivos para o período 2019.2. Com a palavra, a pedagoga Ana Paula de Andrade Rocha Arnaud, fez um demonstrativo, apresentando o número de aulas necessárias para cada disciplina em função da variação de carga horária das mesmas. Com base em tais informações, os(a) docentes presentes perceberam que não seria todas as disciplinas dos semestres 2019.1 e 2019.2 que iriam necessitar do recurso dos sábados letivos, visto que algumas, sobretudo aquelas de cargas horárias mais baixas, seriam possíveis serem concluídas nos semestres sem o uso do recurso sábados letivos. A partir desta situação, verificou-se que cada docente deveria realizar o levantamento e planejamento para o uso dos sábados letivos, tomando como base as particularidades de cada disciplina. Para aquelas em que os sábados letivos serão utilizados, o(a) docente deverá apresentar à CCMV-SS a ser entregue no dia 29/04/2019, sendo este o prazo máximo. Acordou-se ainda que o envio deverá ser feito por e-mail, através do e-mail da CCMV-SS, sendo ccmvifpb@gmail.com. Ainda em debate sobre o tema, o coordenador do curso, Professor Dr. Daniel Cézar da Silva, informou sobre a necessidade de criação de modalidades de ensino, a serem seguidas pelos(a) docentes que atuam no Curso de Bacharelado em

Medicina Veterinária, durante os sábados letivos. Assim, após apresentação de propostas e deliberações, definiu-se:

1 – Atividades extraclasse nos sábados letivos, enviadas através da ferramenta COMUNICADOR DO SUAP, e/ou PLATAFORMA MOODLE;

2 – Aulas presenciais nos sábados, previamente acordada com os discentes do referido curso, verificando a possibilidade de flexibilização de frequência;

3 – Aulas extras devidamente formalizadas junto à CCMV-SS, com antecedência, utilizando-se o formulário para reposição de aulas;

4 – Atividades do I COMPAV apenas para os(a) docentes que possuírem aula nos dias do referido evento, excluindo-se o dia 01/05/2019, por ser feriado, e incluindo o sábado letivo 04/05/2019.

Em continuidade, iniciou-se o debate em relação ao segundo ponto de pauta. A pedagoga Ana Paula de Andrade Rocha Arnaud apresentou a situação dos(a) discentes portadores de necessidades especiais, delineando especificamente dos(a) atuais discentes matriculados(a) no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo. Acordou-se que a CCMV-SS iria realizar o repasse da lista de tais discentes para os(a) docentes que atuam no referido curso. Foram apresentadas as propostas previamente definidas com a o DAE-SS e COPED-SS em reunião prévia com o coordenado do curso, ocorrida no dia 03/04/2019, sendo:

1 – Docentes podem disponibilizar horários extras na forma de núcleos de aprendizagem, formalmente registrados na CCMV-SS, com apresentação de documentação referente às frequências de tais atividades, visto que as mesmas poderão integrar o Mapa de Atividades Docentes. Definiu-se como recomendação 2 horas semanais;

2 – Realizar Avaliações de Aprendizagem em horários distintos da turma, para os(a) discentes portadores de necessidades especiais;

3 – Elaborar Avaliações de Aprendizagem distintas da aplicada na turma, de forma a atender as especificidades das necessidades especiais;

4 - Não acumular conteúdos para as Avaliações de Aprendizagem;

5 – Repasse de material didático complementar, com linguagem adequada as especificidades das necessidades especiais de cada discente.

Nada mais a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, e lavrou a Ata que foi aceita pelos(a) docentes que participaram da reunião, conforme lista de presença em anexo a esta Ata.